



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ
CNPJ: 17.963.083/0001-17
RUA DOM SERAFIM, 434 – CENTRO
CEP: 39600-000 – ARAÇUAÍ – MINAS GERAIS

LEI Nº 283
DE 11 DE AGOSTO DE 2014

“ FIXA AJUDA DE CUSTO PARA OS MÉDICOS PARTICIPANTES DO “PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL.”-----

O Povo do Município de Araçuaí, por seus representantes na Câmara de Vereadores, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída ajuda de custo para os profissionais inscritos no Projeto Mais Médicos para o Brasil, de acordo com o disposto na Portaria nº 30, de 12 de fevereiro de 2014, do Ministério da Saúde, na forma seguinte:

I - o Valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) relativos às despesas com moradia, para cada médico, mensalmente;

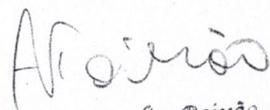
II- o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) relativos às despesas com alimentação, para cada médico, mensalmente;

Art. 2º As despesas de correntes da presente Lei serão atendidas por verbas próprias do Fundo Municipal de Saúde, do orçamento municipal vigente e suplementadas se necessárias, devidamente autorizadas pelo Legislativo.

Art. 3º Fica revogada a Lei nº 266, de 10 de março de 2014.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Araçuaí, 11 de agosto de 2014.


Armando Jardim Paixão
Prefeito Municipal
CPF 659.172.356-00
CNPJ: 17.963.083/0001-17